



Salgado (SE), 23 de outubro de 2023

Ofício nº 06/2023

Exmº. Srº
CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
Vereador Municipal em Salgado/SE.

PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Eminente Vereador, nos termos do art. 350 do Regimento Interno, informamos que foi instaurado procedimento legislativo nº 05/2023, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Salgado (SE), exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do Ex-Gestor DUÍLIO SIQUEIRA RIBEIRO, motivo pelo qual encaminhado para ciência do parlamentar cópia do Parecer Prévio TC 3509 – Pleno, emitido nos autos do procedimento TC – 007686/2019.

Oportunidade em que apresentamos protestos de estima e consideração.


AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



24/10/2023